DECRETO LEGISLATIVO Nº 309

"Concede Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor **João Roberto dos Santos.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE** ao Senhor **João Roberto dos Santos.**

Art. 2° – O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3° – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de Abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral